



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 113/PROAD, de 19 de setembro de 2013;

considerando o Memo nº 549/SEGAB/RTRIA, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 782, de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Pró-Reitor de Administração	Ivan Ferreira Domingues, matrícula SIAPE nº 0439442	Fabiana Aguenta Sales Lapa, matrícula SIAPE nº 1830702
Assistente do Pró-Reitor	Fabiana Aguenta Sales Lapa, matrícula SIAPE nº 1830702	César Nayoshi Igarashi, matrícula SIAPE nº 1775819
COMAT	Sílvia Aratani Marinho Nascimento, matrícula SIAPE nº 1823292	Diego Henrique Pereira de Viveiros, matrícula SIAPE nº 1726568
COFIN	Fabrizio Rocha Sanches, matrícula SIAPE nº 1737484	César Nayoshi Igarashi, matrícula SIAPE nº 1775819
COADS	Felipe Valério Schultz, matrícula SIAPE nº 1760479	Clarissa Justino Cordova de Souza, matrícula SIAPE nº 1875294

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor